



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício n.º 135/2018 – GPC

Lido em reunião

04 / 10 / 18

Limeira do Oeste-MG, 25 de setembro de 2018.

Aos Excelentíssimos Senhores
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, e
TALITA HELENA CARVALHO
Vereadores da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 042/2018, datado de 17/09/2018, Protocolado em 19/09/2018 e Deferido em 20/09/2018, encaminho Certidão emitida pelo servidor competente informando o solicitado.

Complemento a certidão informando que quando o usuário não paga a multa o veículo não é licenciado, fato este não ocorrido até a presente data.

Certo de contar com a compreensão de Vossas Excelências, gentilmente coloco-me à disposição, com protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

*Recebido
26/09/18
Talita Tenoni*

*Recebido
25/09/18
Leandro de Souza Carvalho*

wjc